

Portaria nº 1020/GP/2019

Em, 17 de dezembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.^a ABEGAIR RODRIGUES DE AMORIM**, portadora do RG nº 10477250 e CPF nº 771.068.731-87, no cargo de PROFESSOR II 30 HORAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias de férias, referente primeiro semestre do ano letivo de 2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 05/12/2019 e término em 19/12/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 20/12/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 05/12/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 17 de dezembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal